



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA FORO/VARGINHA N. 4, DE 31 DE MAIO DE 2006
(REVOGADA)

- Nota: Revogada pela Portaria TRT3/Foro Varginha n. 5, de 26/06/2006

OS DOUTORES OSWALDO TADEU BARBOSA GUEDES E HENOC PIVA, RESPECTIVAMENTE, JUÍZES DIRETOR DO FORO E DA PRIMEIRA VARA, E EM EXERCÍCIO NA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DESTA COMARCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o movimento grevista no âmbito da Justiça do Trabalho em Minas Gerais,

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender a contagem dos prazos processuais no âmbito desta unidade a partir desta data e até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Varginha/MG, 31 de maio de 2006.

OSWALDO TADEU BARBOSA GUEDES
Juiz Diretor do Foro Titular da 1ª Vara do Trabalho de Varginha

HENOC PIVA
Juiz do Trabalho em exercício na 2ª Vara do Trabalho de Varginha".

(PUBLICAÇÃO: Sem informação)